



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

FL.: Nº 03
RÚBRICA
[Signature]

PROJETO DE LEI N° 10/2020

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei nº 3354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS.

Art. 1º O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.354/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Os valores da suplementação à Tabela Única do SUS, que serão utilizados no pagamento de serviços prestados por profissionais e empresas médicas credenciadas, são os seguintes:

I - Nos valores referentes a Boletim de Produção Ambulatorial – BPA, o Município ficará responsável pelo pagamento integral dos serviços prestados, sendo o valor repassado composto de:

a) o valor integral da tabela SUS;

b) suplementação de 300% do valor da alínea anterior.

II - Nos valores referentes a Autorização de Internação Hospitalar – AIH, uma vez que há repasse direto do SUS à empresa hospitalar, o Município ficará responsável pelo pagamento somente da suplementação, equivalente a 300% (trezentos por cento) do valor constante da Tabela SUS."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 115
Em 03 de maio de 2020
As 15:30 hs. Ass: *[Signature]*

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

FL. Nº 04
RÚBRICA
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 3354/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS.

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar dispositivo de lei municipal que autoriza o Município a suplementar os valores da Tabela Unificada do SUS a prestadores de serviços públicos de saúde no Município.

A majoração dos valores suplementares à tabela SUS é ato necessário para o aprimoramento da prestação de serviços de saúde aos municípios, bem como para evitar a ausência de atendimentos especializados, por falta de interessados em credenciar-se.

Em especial, deve-se considerar o contido no Processo Administrativo nº 3646/2020, em que se demonstra a insuficiência dos valores suplementares definidos na legislação atual para a manutenção dos serviços no Hospital da Cruz Vermelha.

Pelo exposto, visando à manutenção do atendimento público de saúde na unidade hospitalar deste Município, solicita-se a esta Casa de Leis a aprovação do projeto na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO



CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA
CASTRO - PR

Castro, 17 de fevereiro de 2020

A Cruz Vermelha Brasileira Filial do Paraná assumiu o Hospital Anna Fiorillo Menarim em 11 de Outubro de 2017 através de licitação para aluguel do prédio, sendo chamado agora de Hospital da Cruz Vermelha de Castro - HCV Castro, na época com poucos atendimentos em alguns leitos de clínica médica e maternidade, tendo o Centro cirúrgico e UTI fechados.

O HCV Castro Iniciou os atendimentos à população em outubro de 2017, aumentando o atendimento com abertura de novos leitos, desde então gerando um déficit mensal médio de R\$ 453mil, acumulando mais de R\$ 11 milhões. Valor este que vem sendo suprido pela matriz em Curitiba, porém, que a partir do próximo mês (março/2020) não conseguirá mais arcar com estes. - Se não conseguirmos suprir este valor mensalmente não nos restará alternativa senão terminar nosso atendimento à população, rescindir o contrato com a prefeitura, dispensar os colaboradores e profissionais e fechar as portas.

O Plano Operativo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Castro no momento da licitação continha inúmeras metas, uma delas era a ativação do Centro Cirúrgico em março de 2018, porém, em fevereiro/2018 iniciamos as atividades neste setor. A reativação da UTI tinha como meta Outubro de 2019, o inicio de atendimentos de Unidade Intensiva foi em Outubro, porém de 2018. Todas as metas com até dois anos para serem atingidas, foram concluídas em menos de um ano.

Estamos trabalhando com qualidade e eficiência para atender a população de Castro, o que pode ser verificado através das metas do Plano Operativo e avaliação por Comissão a cada quadrimestre.

Porém, para que tenhamos um atendimento de qualidade, de maneira eficiente e dentro das normas impostas pelos órgãos de regulação temos um gasto muito maior do que o que estamos conseguindo arcar. Ressaltando que trabalhamos com vistas à economia financeira mantendo a qualidade no atendimento, porém, a estrutura de pessoal técnico e especializado necessário tem custo fixo alto.



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
CASTRO - PR



Trabalhamos quase na totalidade com atendimento à pacientes SUS (anexo a tabela de indicadores de desempenho do HCV - Castro).

Desde o inicio das atividades estamos buscando incentivos do Governo, porém, sem sucesso pois a maioria dos incentivos estão inativos.

Hoje contamos com 84 leitos ativos no CNES, com capacidade de aumento para 129 leitos. Com a ativação destes leitos podemos atender a população de Castro nas especialidades de clinica médica, cardiologia clinica e cirurgia vascular, cirurgia geral, maternidade, ginecologia e obstetrícia, otorrinolaringologia, urologia, planejamento familiar, terapia intensiva e outras especialidades que sejam necessárias e que possamos acrescentar. No atendimento ambulatorial contamos com exames de tomografia, ultrassonografia, Raio X, Laboratório de Análises Clinicas, atendimento de consultas médicas a urgência e emergência. Temos capacidade de atendimento no Centro Cirúrgico de 300 cirurgias mensais.

Abaixo o resumo do balanço financeiro do Hospital da Cruz Vermelha de Castro, onde apresenta um déficit mensal médio R\$ 453mil, valor este que vem sendo suprido pela matriz em Curitiba, porém, que a partir do próximo mês (março) não conseguirá mais arcar com estes valores que já somam mais de R\$ 11 milhões acumulados desde o inicio das atividades desta unidade. ***Se não conseguirmos suprir este valor não nos restará alternativa senão terminar nosso atendimento à população, rescindir o contrato com a prefeitura, dispensar os colaboradores e profissionais e fechar as portas.***



		Média 2018	Média 2019
(+) RECEITAS	R\$	435.962,00	R\$ 747.748,00
SUS	R\$	190.258,00	R\$ 331.151,00
CONVÊNIOS	R\$	1.862,00	R\$ 5.487,00
PARTICULARES	R\$	10.371,00	R\$ 20.335,00
OUTRAS RECEITAS	R\$	145.389,00	R\$ 270.054,00
NÃO OPERACIONAIS	R\$	88.082,00	R\$ 120.721,00
(-) CUSTOS	R\$	900.751,00	R\$ 1.188.957,00
MAT/MED	R\$	70.193,00	R\$ 152.408,00
FOPAG	R\$	304.386,00	R\$ 407.651,00
HM	R\$	300.945,00	R\$ 324.897,00
SERV TERCEIROS	R\$	34.932,00	R\$ 65.663,00
INFRAESTRUTURA	R\$	57.361,00	R\$ 50.951,00
OUTROS OPERACIONAIS	R\$	46.439,00	R\$ 68.506,00
NÃO OPERACIONAIS	R\$	86.594,00	R\$ 118.881,00
RESULTADO	-R\$	464.789,00	-R\$ 441.209,00

Diante do apresentado vimos demonstrar nossa urgência em resolver nosso déficit financeiro e apresentamos como nosso único objetivo continuar com o funcionamento do Hospital através de recursos provenientes dos atendimentos das AIHs, Incentivos oferecidos pelo governo pelos serviços prestados e através da suplementação proveniente do Município de Castro; Sempre com atendimento de qualidade com eficiência, eficácia e humanização no tratamento aos nossos pacientes.

Sem mais e certos de sua atenção nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Eliana Reynaldo

Diretora Administrativa

Hospital da Cruz Vermelha de Castro

À

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO
MARIA LÍDIA KRAVUTCHKE